

PORTARIA Nº 06/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

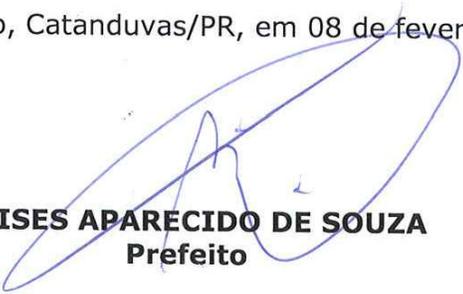
RESOLVE

Art. 1º)- Revogar a pedido, os atos administrativos que concederam licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a seguintes servidoras "Nerci de Oliveira Angelico" e "Rosemeri Lagos".

Art. 2º)- As Servidoras nominadas no artigo primeiro, deverão retomar imediatamente as suas atividades laborais.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de fevereiro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito